

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 69/2008

Manual do Candidato

CARGO

**Técnico de Laboratório/Química
Técnico em Contabilidade**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL Nº. 69, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO – CEFET-ES, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria nº. 95, de 06 de maio de 2008, publicada no DOU de 07 de maio de 2008, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e a distribuição das autorizações para provimento de vagas pelas Portarias nº. 544 e nº. 545, de 06 de maio de 2008, publicadas no DOU de 07 de maio de 2008, ambas do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, e de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002, torna público a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas para o provimento, no Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – CEFET-ES, de Cargos Efetivos constantes no Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, nos Níveis de Classificação, Níveis de Capacitação e Padrões de Vencimento iniciais, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Concurso regido por este Edital será executado pelo CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO – CEFET-ES.

1.2. Os resultados serão divulgados no Quadro de Avisos do CEFET-ES (Unidade de Ensino de Vitória) e no endereço eletrônico <http://www.cefetes.br>.

1.3. A homologação do resultado final do presente certame será publicada no Diário Oficial da União.

1.4. A lotação dos candidatos aprovados observará, prioritariamente, a necessidade do serviço entre as diversas Unidades de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO E DA REMUNERAÇÃO.

2.1. O provimento dar-se-á nos cargos e nos locais de trabalho a seguir relacionados:

CARGOS	REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO	NIVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ NIVEL DE CAPACITAÇÃO/ PADRÃO DE VENCIMENTO INICIAIS E REMUNERAÇÃO INICIAL	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Técnico de Laboratório-Química	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Química.	D/I/01 R\$ 1.364,53	01	Unidade de Ensino de Aracruz
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Contabilidade com registro no Conselho Competente.	D/I/01 R\$ 1.364,53	01	Unidade de Ensino de Linhares

OBS.: As remunerações referidas neste item serão acrescidas de auxílio alimentação no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

3. DO REGIME DE TRABALHO

3.1. O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- e) possuir a titulação exigida na Área de Estudo;
- f) ter idade mínima de 18 anos;
- g) estar registrado no conselho regional da classe (quando couber);
- h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90;
- i) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

j) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei 8.112/90;

k) apresentar os documentos originais relacionados nas alíneas de “a” a “h” deste item entre outros requeridos na ocasião da posse;

4.2. A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº. 8.112/90 e Parecer AGU GQ nº. 145/98, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassarem 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cefetes.br>, solicitadas no período de **06 de novembro de 2008 até as 23h59min do dia 20 de novembro de 2008**. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

5.2. Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, o CEFET-ES disponibilizará computador conectado à Internet, **do dia 10 ao dia 14 de novembro de 2008, das 9h às 17h**, no seguinte endereço: Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara; 29040-780 – Vitória-ES.

5.3. O valor da taxa de inscrição, a ser pago por intermédio de GRU nas agências do Banco do Brasil S/A, até o dia 21 de novembro de 2008 é de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) para os cargos de Técnico de Laboratório/Química e Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico em Contabilidade.

5.4. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

a) acessar o sistema de inscrição no endereço supracitado;

b) preencher corretamente o formulário de solicitação de inscrição *on-line* existente;

c) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada exclusivamente pelo sistema no ato da inscrição, cujos campos deverão ser preenchidos com as seguintes informações: UG: Código 153011; Gestão: 15207; Recolhimento: Código 28883-7; Número de Referência: 30; Competência (11/2008); Vencimento (o dia em que for efetuar o pagamento). Após o preenchimento clique em “Emitir GRU”;

d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante a GRU gerada pelo sistema, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A.

e) entregar, **até o dia 21 de novembro de 2008**, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), no local de inscrição do CEFET-ES (Unidade de Ensino de Vitória) das 9h às 17h, no seguinte endereço: Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara, 29040-780, Vitória-ES.

5.5. O candidato poderá enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) através dos Correios, remetendo-o por SEDEX à Coordenadoria de Seleção de Pessoas/GDP do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo: Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara; 29040-780 – Vitória-ES, postado, impreterivelmente, **até o dia 21 de novembro de 2008**.

5.6. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo CEFET-ES.

5.7. Os comprovantes de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cefetes.br> a partir do dia 26/11/2008.

5.8. As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.3., não serão acatadas.

5.9. Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

5.10. O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO – CEFET-ES não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois se subentende que, no referido ato, o mesmo tem o conhecimento pleno do presente Edital e certificou-se de que preenche todos os requisitos.

5.12. Será admitido o pedido de homologação de inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante original do pagamento da taxa de inscrição (GRU) acompanhada de fotocópia autenticada de documento oficial de identidade ou, alternativamente, original e fotocópia legível, recente e em bom estado de documento oficial de identidade do candidato. A procuração e a fotocópia do documento oficial de identidade do candidato serão retidas. Não será necessário o reconhecimento de firma na procuração.

5.13. O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários.

5.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

5.15. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.16. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição aos candidatos que se declararem impossibilitados de arcar com o pagamento da mesma e que comprovarem renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos, observados os demais requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. O interessado que preencher o requisito do item anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público deverá:

a) efetuar, obrigatoriamente, a inscrição prévia, no período de **03 a 05 de novembro de 2008**, no endereço eletrônico <http://www.cefetes.br>; e

b) entregar pessoalmente ou por terceiro, mediante procuração, **das 9h às 17h**, ou, ainda, enviar via SEDEX, postado **até o dia 05 de novembro de 2008**, a Declaração de Comprovação de Renda Familiar, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, devidamente assinada, com cópia autenticada dos comprovantes de renda própria e de todos os membros da família que contribuem para seu sustento e dos seus dependentes legais, para a Coordenadoria de Seleção de Pessoas/GDP do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo: Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara; 29040-780 – Vitória-ES, em envelope lacrado identificado com seu nome e CPF, no mesmo período citado na letra “a” deste item.

6.3. Serão aceitos, como comprovantes de renda, apenas os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;
- b) contracheque atual;
- c) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);
- d) no caso de desempregado, declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmações.

6.4. Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar, o candidato deverá entregar cópia autenticada, ou cópia simples acompanhadas do original, dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo);
- d) certidão de óbito de(os) pai(s) e/ou mantenedor(es), quando for o caso.

6.5. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso.

6.6. Não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos exigidos neste Edital;
- d) não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

6.7. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

6.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

6.9. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão competente pela realização do concurso.

6.10. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 12 de novembro 2008, no endereço eletrônico <http://www.cefetes.br>.

6.11. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

6.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão preencher nova ficha de inscrição, imprimir a GRU no endereço eletrônico <http://www.cefetes.br>, e efetuar o pagamento para poder efetivar a sua inscrição no concurso.

7. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso constará de Prova Escrita de múltipla escolha.

7.2. A Prova Escrita de múltipla escolha para os cargos de Técnico em Contabilidade e Técnico de Laboratório/Química, constará de questões de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Específicos, distribuídas da seguinte forma:

Disciplina	Questões	Pontuação	Valor de cada questão
Língua Portuguesa	07	17,5	2,5 pontos
Matemática	07	17,5	2,5 pontos
Informática	07	17,5	2,5 pontos
Conhecimentos Específicos	19	47,5	2,5 pontos

7.3. A Prova Escrita de múltipla escolha será eliminatória e classificatória, com duração de 4 (quatro) horas.

7.4. Será eliminado do certame o candidato que não atingir o mínimo de **60 (sessenta)** pontos na prova.

7.5. Não será atribuído valor à questão que, no gabarito, contiver rasuras ou emendas.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

7.7. O gabarito preliminar da Prova Escrita de múltipla escolha estará disponível no sítio do CEFET-ES: <http://www.cefetes.br> até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da mesma.

7.8. Ao candidato, facultar-se-á, dirigir-se à Comissão encarregada pelo Concurso Público, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado na Coordenadoria de Protocolo e Arquivos da Unidade de Ensino de Vitória/ES, um único recurso, relacionado à formulação de questões, no período de 09 a 11 de dezembro de 2008.

7.9. O resultado do recurso estará à disposição do interessado no CEFET-ES (na Unidade de Ensino de Vitória), no dia 22 de dezembro de 2008, na Coordenadoria de Protocolo e Arquivos.

7.10. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico e aqueles que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

8.1. A Prova Escrita de múltipla escolha será realizada na cidade de Vitória-ES, no dia **07 de dezembro de 2008**.

8.2. A lista dos locais de realização da Prova Escrita estará disponível no sítio do CEFET-ES: <http://www.cefetes.br>, no dia **30 de novembro de 2008**.

8.3. Serão responsabilidades exclusivas do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.

9.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate:

- a) candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do parágrafo único do art. 27 da lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) aquele que obtiver maior pontuação na parte de Conteúdos Específicos;
- c) aquele que obtiver maior pontuação na parte de Português;
- d) aquele que obtiver maior pontuação na parte de Informática;
- e) aquele que obtiver maior pontuação na parte de Matemática.

9.3. Será homologada no Diário Oficial da União, a relação de todos os candidatos aprovados para cada cargo, respeitada a ordem de classificação.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, conforme consta do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O presente Edital está disponível no sítio do CEFET-ES: <http://www.cefetes.br>.

11.2. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de

pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

11.3. Será excluído, por decisão da Comissão encarregada pelo Concurso Público, o candidato que:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da Prova Escrita;
- b) utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de material de consulta durante a Prova Escrita.

11.4. A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

11.5. O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória, por correspondência direta para o endereço constante da solicitação de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a sua nomeação para o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O não-pronunciamento do interessado dentro do prazo estabelecido permitirá ao CEFET-ES considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

11.6. O candidato aprovado no Concurso, convocado para posse, que não aceitar a sua indicação para assumir o cargo para o qual concorreu, ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, final de relação.

11.7. No caso de mudança de residência, deverá o candidato comunicar o novo endereço à Coordenadoria de Seleção de Pessoas/GDP do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – CEFET-ES (na Unidade de Ensino de Vitória), sob pena de ser excluído do Concurso.

11.8. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Para a posse, serão exigidos todos os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para investidura no cargo. Exige-se, também, declaração de bens e valores e quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

11.9. Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

11.10. O candidato nomeado deverá permanecer na Unidade de Ensino a qual entrou em efetivo exercício por um período mínimo de 05 (cinco) anos.

11.11. O servidor, após entrar em exercício, deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de **Ambientação Institucional**, conforme estabelecido na Resolução do Conselho Diretor do CEFET-ES - CD Nº. 14/2008, de 09 de maio de 2008. (disponível no sítio <http://www.cefetes.br>: O CEFET-ES, Informações Institucionais, Conselho Diretor, Resoluções, 2008).

11.12. Os turnos de trabalho serão estabelecidos pelas Gerências das Unidades de Ensino do CEFET-ES em que o servidor estiver em efetivo exercício.

11.13. Não há vagas reservadas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por disciplina ser menor que o previsto no parágrafo 2º, do Art. 5º, da Lei nº. 8112/90.

11.14. Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

11.15. Após a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, o candidato não classificado poderá reaver sua documentação, num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11.16. O presente Edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.cefetes.br>, e estará disponível para consulta no local da inscrição.

11.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Concurso Público.

JADIR JOSÉ PELA
Diretor-Geral

ANEXO I

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação do Edital 	02/11/2008	<i>Jornal de grande circulação e</i> <u>http://www.cefetes.br</u>
	03/11/2008	Diário Oficial da União
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inscrição de Candidatos 	06 a 20/11/2008	Unidade Vitória do CEFET-ES
	Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição de 03 a 05/11/2008	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado dos Pedidos de Isenção 	12/11/2008	Unidade Vitória do CEFET-ES e <u>http://www.cefetes.br</u>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação da Relação candidatos por vaga e dos locais de prova 	30/11/2008	Unidade Vitória do CEFET-ES e <u>http://www.cefetes.br</u>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prova Escrita 	07/12/2008	Vitória - ES
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do gabarito preliminar da parte objetiva da Prova Escrita 	Até 09/12/2008	Unidade Vitória do CEFET-ES e <u>http://www.cefetes.br</u>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Período para recursos - Prova Escrita 	09 a 11/12/2008	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos na Unidade Vitória do CEFET-ES ou por SEDEX.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado de recursos - Prova Escrita 	22/12/2008	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos na Unidade Vitória do CEFET-ES
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do Resultado da Prova Escrita / Resultado Final 	22/12/2008	Unidade Vitória do CEFET-ES, e <u>http://www.cefetes.br</u>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Homologação do Resultado Final do Concurso no Diário Oficial da União 	29/01/2009	Unidade Vitória do CEFET-ES, e <u>http://www.cefetes.br</u>

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____ declaro para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Técnico-Administrativo em Educação, que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

RENDA FAMILIAR (membros da família residente sob o mesmo teto)

NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CPF

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

ASSINATURA DO CANDIDATO
Nº. DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ANEXO III

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

CARGO	Unidade	Remuneração inicial	Classe/Nível	Taxa de Inscrição
Técnico de Laboratório-Área/Química	ARA	D/I/01 R\$ 1.364,53	DI 01	R\$ 34,00
Técnico em Contabilidade	LIN	D/I/01 R\$ 1.364,53	DI 01	R\$ 34,00

Legenda:

Unidade: ARA – Unidade de Ensino de Aracruz

LIN – Unidade de Ensino de Linhares

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITAS E REFERÊNCIAS

Este instrumento e o Edital no 69/2008 disciplinam o processo seletivo para a Categoria Funcional referida, não cabendo ao (à) candidato(a) alegar desconhecimento da informação.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA/QUÍMICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físicoquímicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Observação - As atividades serão realizadas nas áreas de: Química, Física, Biologia, Industrial, Análises Clínicas.

PROGRAMAS:

PARTE I – LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de texto.
2. Coesão e coerência textuais.
3. Análise morfosintática.
4. Semântica: significação das palavras, conotação e denotação, ambigüidade.
5. Pontuação.
6. Sintaxe de concordância, regência e de colocação.
7. Crase.
8. Paralelismo sintático e semântico.
9. Textos de comunicação oficial: aviso, ofício, memorando, correio eletrônico.

PARTE II – MATEMÁTICA:

1. Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas.
2. Números racionais: forma decimal e fracionária; operações e propriedades; problemas.
3. Números irracionais e reais: representação na reta; operações e propriedades; problemas.
4. Sistemas Lineares; problemas.
5. Números e grandezas proporcionais: razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem.
6. Juros e descontos simples.
7. Juros compostos.
8. Medidas: sistemas métricos.
9. Geometria: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos.
10. Conjuntos: relação de pertinência e de inclusão; operações; problemas.
11. Funções do 1o e 2o grau: gráficos, equações e inequações, problemas.
12. Funções e equações exponenciais; problemas.
13. Funções e equações logarítmicas; problemas.
14. Progressões: aritméticas e geométricas.

PARTE III – INFORMÁTICA:

1. Sistemas Operacionais (Windows ME/2000/XP, Linux).
2. Fundamentos de Computação (organização e arquitetura de Computadores).
3. Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação, acesso remoto, transferência de arquivos).
4. Conceitos e Comandos de Editor de Textos.
5. Conceitos e Comandos de Planilha Eletrônica.
6. Conceitos e Comandos do MS-Internet Explorer.
7. Conceitos e Princípios de Segurança de Informações e Sistemas.

PARTE IV – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO LABORATÓRIO/QUÍMICA

1. Segurança no Laboratório Químico
2. Técnicas Básicas de Laboratório Químico
3. Unidades de Concentração
4. Preparo de Soluções
5. Estequiometria de Soluções
6. Titulação Ácido-base, Redox, Complexação e Precipitação
7. Gravimetria
8. Cálculo e medida de pH
9. Tampão
10. Espectroscopia Molecular UV/Vis
11. Espectroscopia Atômica
12. Cromatografia
13. Funções Orgânicas

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

NOTA: A relação a seguir contempla as referências bibliográficas básicas, o que não impede que outras sejam utilizadas para a elaboração das questões.

PARTE I – LÍNGUA PORTUGUESA

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 28. ed. São Paulo: Nacional, 1983.
CUNHA, Celso; LINDEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 1990.
GARCIA, Othon M.. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1987.
INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 1999.
SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática: teoria e prática**. 25. ed. São Paulo: Atual, 1999.
Manual de redação da Presidência da República. (Disponível em www.presidencia.gov.br/legislacao)

PARTE II – MATEMÁTICA

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Ática, 2003.
IEZZI, Gelson et all. **Matemática Ciência e Aplicações**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Atual, 2004.
PAIVA, Manoel. **Matemática**. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2004.
SMOLE, Katia S. e Dinis, Maria Igenes. **Matemática**. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 2005.
DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é Matemática**. 5a a 8a serie. São Paulo: Ática, 2003.

PARTE III – INFORMÁTICA

COURTER, G. **Microsoft office 2000 prático e fácil: passos rápidos para o sucesso**. São Paulo: Makron Books, 2000.
LAUDON, K. C. e LAUDON, J. P. **Sistemas de informação gerenciais**. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2004.
MICROSOFT; **Office 2000 professional : guia autorizado**. 2000.
MICROSOFT; **Windows 2000 professional: passo a passo**. 2000.
MORIMOTO, C. **Hardware PC: guia de aprendizagem rápida**. 2. ed. Rio de Janeiro: Book Express, 2001.
NORTON, P. **Introdução à informática**. São Paulo: Makron Books, 1997.
WIRTH, A. **Utilizando na prática: internet e redes de computadores**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2002.

PARTE IV – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

BACCAN, N. *et al.* **Química Analítica Quantitativa Elementar**. 3 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.
HARRIS, D. **Análise Química Quantitativa**. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005
SKOOG, D.A. *et. al.* **T.A. Princípios de Análise Instrumental**. Porto Alegre: Bookman, 2002.
SKOOG, D.A. *et. al.* **Fundamentos da Química Analítica**. São Paulo: Thomson Learning, 2005.
VOGUEL, A. **Química Analítica Qualitativa**. 5 ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.
COLLINS, C.H. *et al.* **Introdução a Métodos Cromatográficos**, 4 Ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.
BARBOSA, L. C. A. **Introdução a Química Orgânica**. Viçosa: Editora UFV, 2004.
McMURRY, J. **Química Orgânica, Combo**, 6 Ed. São Paulo: Thomson, 2005.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Identificar documentos e informações:

Distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal.

- Executar a contabilidade :

Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria.

- Realizar controle patrimonial:

Controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio.

- Operacionalizar a contabilidade de custos:

Levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado. identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo.

- Efetuar contabilidade gerencial:

Compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da empresa; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da empresa.

- Atender à fiscalização:

Disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PROGRAMAS:

PARTE I – LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de texto.
2. Coesão e coerência textuais.
3. Análise morfosintática.
4. Semântica: significação das palavras, conotação e denotação, ambigüidade.
5. Pontuação.
6. Sintaxe de concordância, regência e de colocação.
7. Crase.

8. Paralelismo sintático e semântico.
9. Textos de comunicação oficial: aviso, ofício, memorando, correio eletrônico

PARTE II – MATEMÁTICA:

1. Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas.
2. Números racionais: forma decimal e fracionária; operações e propriedades; problemas.
3. Números irracionais e reais: representação na reta; operações e propriedades; problemas.
4. Sistemas Lineares; problemas.
5. Números e grandezas proporcionais: razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem.
6. Juros e descontos simples.
7. Juros compostos.
8. Medidas: sistemas métricos.
9. Geometria: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos.
10. Conjuntos: relação de pertinência e de inclusão; operações; problemas.
11. Funções do 1o e 2o graus: gráficos, equações e inequações, problemas.
12. Funções e equações exponenciais; problemas.
13. Funções e equações logarítmicas; problemas.
14. Progressões: aritméticas e geométricas.

PARTE III – INFORMÁTICA:

1. Sistemas Operacionais (Windows ME/2000/XP, Linux).
2. Fundamentos de Computação (organização e arquitetura de Computadores).
3. Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação, acesso remoto, transferência de arquivos).
4. Conceitos e Comandos de Editor de Textos.
5. Conceitos e Comandos de Planilha Eletrônica.
6. Conceitos e Comandos do MS-Internet Explorer.
7. Conceitos e Princípios de Segurança de Informações e Sistemas.

PARTE IV – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Legislação e Ética Profissional.

- 1.1. Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº 803/96 e sua(s) alteração(ões).
- 1.2. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº 560/83 e sua(s) alteração(ões).

2. Contabilidade Geral.

- 2.1. Princípios e Convenções Contábeis e Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 2.2. Conceitos Gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade.
- 2.3. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos.
- 2.4. A escrituração contábil: as contas, as partidas simples e as partidas dobradas.
- 2.5. As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações.
- 2.6. A elaboração das demonstrações contábeis: o Balanço Patrimonial e as suas notas explicativas. A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício.

3. Contabilidade Pública.

- 3.1. Características específicas da contabilidade pública, órgãos e entidades a que se aplica.

- 3.2. Planos de contas dos órgãos e entidades da administração pública.
- 3.3. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/64.
- 3.4. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização.
- 3.5. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares.
- 3.6. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa.
- 3.7. Despesa pública: categorias, estágios.
- 3.8. Sistema Integrado de Administração Financeira.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

NOTA: A relação a seguir contempla as referências bibliográficas básicas, o que não impede que outras sejam utilizadas para a elaboração das questões.

PARTE I – LÍNGUA PORTUGUESA

- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 28. ed. São Paulo: Nacional, 1983.
- CUNHA, Celso; LINDEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 1990.
- GARCIA, Othon M.. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1987.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 1999.
- SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática: teoria e prática**. 25. ed. São Paulo: Atual, 1999.
- Manual de redação da Presidência da República**. (Disponível em www.presidencia.gov.br/legislação)

PARTE II – MATEMÁTICA

- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Ática, 2003.
- IEZZI, Gelson et all. **Matemática Ciência e Aplicações**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Atual, 2004.
- PAIVA, Manoel. **Matemática**. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2004.
- SMOLE, Katia S. e Dinis, Maria Igenes. **Matemática**. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 2005.
- DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é Matemática**. 5a a 8a serie. São Paulo: Ática, 2003.

PARTE III – INFORMÁTICA

- COURTER, G. **Microsoft office 2000 prático e fácil: passos rápidos para o sucesso**. São Paulo: Makron Books, 2000.
- LAUDON, K. C. e LAUDON, J. P. **Sistemas de informação gerenciais**. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2004.
- MICROSOFT; **Office 2000 professional** : guia autorizado. 2000.
- MICROSOFT; **Windows 2000 professional: passo a passo**. 2000.
- MORIMOTO, C. **Hardware PC: guia de aprendizagem rápida**. 2. ed. Rio de Janeiro: Book Express, 2001.
- NORTON, P. **Introdução à informática**. São Paulo: Makron Books, 1997.
- WIRTH, A. **Utilizando na prática: internet e redes de computadores**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2002.

PARTE IV – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- ANGÉLICO, João. **Contabilidade pública**. 8.ed. Atlas, 1994.
- BRAGA, Hugo Rocha. **Demonstrações Financeiras: Estrutura, Análise e Interpretação**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1990.

Caderno de Contabilidade. v.1, n.1, (maio 1991). Belo Horizonte: PUC-MG: FUMARC, 1991.

CASTRO, Domingos Poubel de; GARCIA, Leice Maria. **Contabilidade Pública no Governo Federal:** Guia para Reformulação do Ensino e Implantação da Lógica do SIAFI nos Governos Municipais e Estaduais com Utilização do Excel. São Paulo: Atlas, 2004. CASTRO, Róbison Gonçalves; LIMA, Diana Vaz de. **Contabilidade Pública:** Integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem). 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003. Constituição Federal de 1988 (Título VI, Capítulo II, Seção II). DUTRA, René Gomes. **Custos:** uma abordagem prática. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1995. FIPECAFI. **Manual de Contabilidade das sociedades por ações.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001. FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral.** 23.ed. São Paulo: Atlas. 1996. GIACOMONI, James. **Orçamento público.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2000. GOUVEIA, Nelson. **Contabilidade básica.** 2.ed. São Paulo: Harbra, 1993. HORNGREN, Charles T. **Introdução à Contabilidade Gerencial.**5.ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil. IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 1987. KOHAMA, Heilio. **Balancos públicos:** teoria e prática. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000. KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública:** teoria e prática. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2001. Lei Complementar n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações. LEONE, George S.G. **Custos - Planejamento, implantação e controle.** 3.ed. Atlas, 2000. MACHADO JR, J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4320 comentada.** 25.ed. ver. Atual. Rio de Janeiro: IBAM, 1993. MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2002. MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos.** 8.ed. São Paulo: Atlas, 2001. NEVES, Silvério; VICECONTI, Paulo E. **Contabilidade básica.** 10.ed. São Paulo. Frase, 2002. **Contabilidade avançada.** 9.ed. São Paulo. Frase, 2000. **Normas Brasileiras de Contabilidade** em vigor até 30 dias antes do término das inscrições. PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de contabilidade básica.** 4.ed. Atlas, 2000. PISCITELLI, Roberto B., TIMBÓ, Maria Z. F. **Contabilidade Pública:** Uma abordagem da Administração Pública Federal. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2002. RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica Fácil.** 24.ed. São Paulo:Saraiva,2003. SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental:** um enfoque administrativo. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Comissão Responsável pela realização do Concurso Público
Portaria CEFET-ES nº 1.475 de 15/10/2008